
DESPACHO

Em complemento às informações constantes no Despacho anterior (PR-PA-00036550/2026), **consigno que foram adotadas as seguintes providências e encaminhamentos** em proveito da apuração levada a efeito nos autos, relativa à conduta criminosa praticada por agentes da Guarda Municipal contra pessoa em situação de rua no Espaço Acolher aproximadamente às 18h20 do dia 2 de junho de 2026:

i) identificou-se a vítima da agressão, através de busca ativa, procedendo-se a colheita preliminar de seu relato e de testemunhas que presenciaram as agressões;

ii) o signatário deslocou-se até o Espaço Acolher e requisitou a imediata adoção de providências para assegurar o registro de boletim de ocorrência sobre os fatos, que até então não haviam sido formalizados por agentes do Município e da Funpapa, e o encaminhamento da vítima para a realização de exame de corpo de delito;

iii) requisitou-se o acolhimento da vítima no Espaço Acolher, garantindo-se alimentação e pernoite, com o fim de resguardar sua integridade física e psicológica;

iv) procedeu-se reunião com a Presidente da Funpapa, Edna Gomes da Silva, e com a equipe do Espaço Acolher, confirmando-se a ocorrência dos fatos no interior do equipamento público, praticados por agentes da Guarda Municipal. Integrantes da equipe relataram que também foram vítimas de ações truculentas por parte dos agentes envolvidos, relatando ter sido a equipe mais violenta que já atuou no Espaço desde a inauguração, informando que foi utilizado spray de pimenta contra as pessoas envolvidas. A Presidente da Funpapa, Edna Gomes da Silva, informou que o Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém (SEGBEL), Luciano Oliveira, já dispõe dos nomes dos agentes da Guarda Municipal envolvidos na ocorrência;

v) requisitou-se à FUNPAPA a adoção de providências para a guarda dos registros das imagens das câmeras de segurança do local; a FUNPAPA informou já ter procedido a solicitação junto a empresa de vigilância KAOA;

vi) solicitou-se a lista integral dos acolhidos na data do ocorrido e documentos detalhando o histórico de acolhimento da vítima no Espaço Acolher em datas pregressas;

vii) requisitou-se à Presidente da FUNPAPA, Edna Gomes da Silva, informações

sobre a existência de protocolo de prevenção e resposta à violência contra os acolhidos e/ou equipe técnica dentro dos equipamentos públicos vinculados à assistência social em Belém, especialmente atuação intersetorial entre secretarias do município e forças de segurança pública. Foi informado que não há um protocolo definido, estando em construção diante da recente implantação do Espaço Acolher;

viii) requisitou-se à Presidente da FUNPAPA, Edna Gomes da Silva, a adoção das providências necessárias para garantir à vítima acolhimento adequado e atendimento humanizado, assegurando-lhe suporte institucional, proteção e acompanhamento durante a apuração dos fatos;

ix) convocou-se reunião com representantes do Município e da FUNPAPA, a ser realizada no dia 9 de junho de 2026, às 10h, na sede da Procuradoria da República no Pará, para tratar dos desdobramentos do fato na seara administrativa e sobre as constatações obtidas por ocasião de vistorias realizadas pelo MPF nos abrigos públicos e Centros POP sob gestão municipal, considerando o expressivo número de decisões judiciais proferidas em processos em trâmite perante a Justiça Federal relacionados ao *déficit* estrutural crônico dos equipamentos públicos e políticas públicas de assistência social em Belém.

À luz do exposto:

1. encaminhe-se cópia do presente Despacho ao Procurador-Geral de Justiça do MPPA, no interesse do controle externo da investigação criminal e para as demais providências reputadas cabíveis;

2. expeçam-se ofícios, em mãos e com cópia do presente despacho, solicitando-se, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informações documentadas sobre as providências administrativas já adotadas em decorrência dos fatos:

2.1 ao Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém, Luciano Oliveira;

2.2 à Presidente da FUNPAPA, Edna Gomes da Silva;

2.3 ao Prefeito Municipal de Belém, Igor Wander Centeno Normando;

2.4 à Procuradoria-Geral do Município de Belém.

Belém/PA, 3 de junho de 2026.

SADI FLORES MACHADO
PROCURADOR DA REPÚBLICA
PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO (PA)